



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*

PROJETO DE LEI Nº. 3.024/2017

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OURO  
FINO O "DIA DO IMIGRANTE  
TRENTINO - TIROLÊS".**

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Ouro Fino o Dia Municipal do Imigrante Trentino - Tirolês, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 (cinco) de setembro.

**Art. 2º-** Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",  
em 28 de setembro de 2017.

---

**Márcio Daniel igídio**  
Proponente  
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*“A voz do cidadão”*

### JUSTIFICATIVA

Apresento o presente projeto de lei com o objetivo de homenagear o povo Trentino – Tirolês de Ouro Fino - MG, criando-lhes um dia comemorativo, que passará a ser a data de 05 de setembro.

Sabe-se que em Ouro Fino existem muitos descendentes desse povo que, no final do século XIX, iniciaram um processo migratório tirolês em busca de melhores condições de vida, escolhendo o Brasil para se estabelecerem.

Portanto, nada mais justo que prestar esta singela, porém importante homenagem a essas pessoas que contribuíram e continuam a contribuir para o desenvolvimento de nossa Cidade.

A data em questão refere-se ao dia em que foi assinado o acordo de paz entre Áustria e Itália em Paris-França, em 1946, que concedeu ao povo trentino - tirolês a sua autonomia.

Por tais motivos, peço aos Nobres Pares e ao Exmo. Sr. Prefeito para que votem favoravelmente à aprovação do presente projeto em apreciação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”,  
em 28 de setembro de 2017.

---

**Márcio Daniel Igídio**  
Proponente  
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)